



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 431/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural constante do anexo II da Portaria GDPG 164/2014;

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, a Defensora Pública **Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí/PI, para substituir a Defensora Pública **Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva**, titular da Defensoria Pública de Paulistana/PI, no período de 15(quinze) dias, de 12 a 26 de agosto de 2016, em virtude de licença médica, sem prejuízo de suas atividades, conforme atestado médico constante no processo administrativo nº 02702/2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 17 de agosto de 2016.

  
**Francisca Hildesh Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral